

## **D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **Portaria n.º 576/2005 de 22 de Novembro de 2005**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de €20.000 (vinte mil euros) ao Centro de Investigação de Tecnologias Agrárias da Universidade dos Açores (CITA-A), no seguimento da aprovação do projecto Ref<sup>M</sup>1.1.3/I/010/2005, candidatado à Medida 1.1.3 – “Reequipamento Científico das Unidades de I&D Acreditadas” do Eixo 1.1 – “Apoio ao Desenvolvimento de Unidades de I&D Acreditadas”, do Programa de Apoio às Instituições de Investigação Científica (INCA), regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 30/2005 de 23 de Junho, a co-financiar através da Medida 3.3 do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio a Instituições Científicas, Laboratórios e Centros de Divulgação Científica dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

9 de Novembro de 2005. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.